

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação Origem	Lotação Destino
RENATA SOUZA LOPES	1169	Técnico Judiciário, área Administrativa	1ª Auditoria da 1ª CJM/ Rio de Janeiro	4ª Auditoria da 1ª CJM/ Rio de Janeiro
ADELANE FLORES DOS SANTOS PEREIRA	9369	Técnico Judiciário, área Administrativa	1ª Aud 11ª CJM/Brasília	STM - DIPES
ADEMILTON ANDRÉ DE SOUZA CIRQUEIRA BRITO	9401	Técnico Judiciário, área Administrativa	2ª Aud 11ª CJM/Brasília	STM - DIPES
CAROLINA MAIA DOS SANTOS MANTOVANI DE OLIVEIRA	9308	Analista Judiciário, área Judiciária	Auditoria de Correição/Brasília	STM - DIRAD
ANGELINE MARQUES DE AGUIAR	8500	Técnico Judiciário, área Administrativa	Auditoria de Correição/Brasília	STM - GAPRE
KARINE ANDRESA DE CASTRO NOVAIS	8799	Técnico Judiciário, área Administrativa	2ª Aud 11ª CJM/Brasília	STM - DIRAD

Art. 2º Considerando o disposto no art. 4º do Ato Normativo nº 284, de 25 de julho de 2018, a apresentação na lotação de destino, dos servidores acima referidos, fica condicionada ao preenchimento do claro de lotação por novo servidor.

Art. 3º Remover, a pedido, sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação Origem	Lotação Destino
CARMEM IUTH PEREIRA PINTO DE CASTRO	1041	Analista Judiciário, área Judiciária	4ª Auditoria da 1ª CJM/ Rio de Janeiro	1ª Auditoria da 1ª CJM/ Rio de Janeiro
RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	9302	Técnico Judiciário, área Administrativa	Núcleo de Apoio à Diretoria do Foro da 11ª CJM/Brasília	STM - DIPES

Ministro-Presidente JOSÉ COELHO FERREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### ATO 6.777.015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0005666-16.2018.4.01.8009, resolve:

Designar o Juiz Federal Substituto FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR para responder pela Coordenação do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Mato Grosso, no período de 28/08 a 12/09/2018, em virtude de férias do Coordenador.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

### ATO Nº 6.779.514, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no Processo 0005473-98.2018.4.01.8009, resolve:

Autorizar o afastamento parcial da jurisdição da Juíza Federal VANESSA CURTI PERENHA GASQUES, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, para atuar no Tribunal Regional Eleitoral do Estado no período de 28/08 a 15/12/2018, ficando dispensada de realizar audiências no período.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

### ATO Nº 395, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/00226.01, resolve:

Reverter, a partir de 02.02.2018, data do óbito, a cota-parte de 50% (cinquenta por cento), percebida pela beneficiária da Pensão Vitalícia, JOANA PRUCOLI DE SOUZA, mãe dependente econômica do ex-servidor ORLANDO CARLOS GOMES, Técnico Judiciário, NI-C-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em favor da beneficiária da Pensão Temporária, CLARICE GOMES, na qualidade de irmã inválida, nos termos dos arts. 222, I, e 223, I, da Lei nº 8.112-90, passando a fazer jus ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do benefício pensional.

ANDRÉ FONTES

### ATO Nº 396, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00705, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, referente à cota de 50% (cinquenta por cento), a SONIA MARIA DA SILVA MACHADO, na condição de viúva, e Pensão Temporária, a ALEXANDRE SILVA MACHADO, na condição de filho maior inválido do ex-servidor NELSON PEREIRA MACHADO, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República, em interpretação conjunta com os arts. 217, incisos I e IV, "b", e 222, VII, b, item 6, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no art.

37, inciso XI, da Constituição da República e no art. 2º, inciso I e parágrafo único, em interpretação conjunta com art. 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 15.05.2018, data do óbito.

ANDRÉ FONTES

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### RESOLUÇÃO Nº 207, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0034804-98.2018.4.03.8000, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor MATHEUS DE ANDRADE BUENO, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

### RESOLUÇÃO Nº 208, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0034804-98.2018.4.03.8000, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ADILSON SANTANA, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

### ATO Nº 319, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - Tornar Sem Efeito a nomeação de SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, de que trata o Ato nº 267, de 22/08/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/08/2018;

II - Posicionar a referida candidata, a pedido, no final da respectiva lista de classificação.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

### ATO Nº 320, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001670-80.2018.4.05.7400, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de SOUSA:TECNICO JUDICIARIO - AREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:ALAN GRANADOS MANSANO, em vaga decorrente da exoneração de Lisandro Suassuna de Oliveira.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 160, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 0005865-23.2018.6.07.8100, resolve:

Autorizar, por um ano, a cessão da servidora Carla Vanessa Abreu do Lago Jardim, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Superior Eleitoral, para o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a contar da publicação da presente portaria.

Des. CARMELITA BRASIL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal;

Art. 2º Dispensar JOEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal;

Art. 3º Designar JOEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal, no período de 20/8/2018 a 19/10/2018;

Art. 4º Designar KELSEN JULIAO CORGOSINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, removido para este Regional, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal, no período de 20/8/2018 a 19/10/2018;

Art. 5º Designar EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal, a partir de 20/10/2018;

Art. 6º Designar JOEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal, a partir de 20/10/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20/8/2018.

Des. PEDRO BERNARDES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 18.102, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXV, do Regimento Interno, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI n. 0009797-45.2018.6.14.8093, resolve:

Art. 1º Declarar Vago, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, criado pela Lei n. 13.150, de 27 de julho de 2015, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pela servidora FABIOLA SÔNIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 30905529.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO